



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 172/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar serviços de limpeza por toda extensão da Rua Joaquim Vieira, no Distrito de Lagoa Santo Antônio.”

JUSTIFICATIVA

É necessária a limpeza na rua mencionada acima, visto que o local está trazendo muita preocupação aos moradores, tanto em relação ao aspecto visual, quanto à questão da saúde e segurança.

Assim, torna-se necessária a intervenção do Executivo no sentido de sanar o problema da referida rua, garantindo condições de vida mais digna aos moradores.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador